



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO N° 2.132, DE 01 DE JULHO DE 2011.

Convoca a 7ª Conferência de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG, revoga o Decreto 994 de 22/10/2009 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e conforme dispõe a Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência de Saúde do Município de Lagoa Santa, a se realizar no dia 13 de julho de 2011, quarta-feira, no Cine 9 Sete – Praça Floriano Peixoto n° 97 – Centro, das 08h30min às 17h30min.

Art. 2º. O tema central da 7ª Conferência de Saúde será: “Todos usam o SUS! na Seguridade Social, Política Pública, patrimônio do Povo Brasileiro”.

Art. 3º. A 7ª Conferência de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG será presidida pelo Prefeito e coordenada pela Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária e pelo Conselho de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 4º. As normas inerentes à organização e funcionamento desta Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e, posteriormente, colocadas em vigor através de portaria a ser expedida pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º Fica revogado o Decreto n° 994 de 22 de outubro de 2009.

Art. 6º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 01 de julho de 2011

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal